



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5742

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 02/03/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2004. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Professora Benilda Pinto de Oliveira", conhecida como Rua Monte Sinai, localizada no bairro Santo Inácio.

Controle Interno – Caixa: 26.2 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não tramitado, não votado
nº: 26.2
ordem: 36
nº pls. 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.004

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Professora Benilda Pinto de Oliveira, no Bairro

Santo Inácio.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 02/03/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2004.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua Monte Sinai**, localizada no **Bairro Santo Inácio**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Professora Benilda Pinto de Oliveira**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 01 de março de 2004.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora





PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 23 de abril de 2004

OFÍCIO Nº: SG/050/2004

ASSUNTO: Comunicação - FAZ

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Em atenção a solicitação de V. Sa., feita através do Ofício ATL 067/04, datado de 09 de abril de 2004, informamos que:

-As ruas H e I, localizadas no Conjunto Clarice Ataíde não possuem denominação oficial;

-Não existe logradouro público denominado Herotildes Parrela, Zeca Parrela e Professora Benilda Pinto de Oliveira;

-A rua 17, no bairro Santo Inácio passou a denominar-se “Monte Sinai”
após a Lei 1.564, de 04/10/1985.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Heron Domingos de Vasconcelos

DD. Assessor Parlamentar da Câmara Municipal

Montes Claros - MG